



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que transcorreu em branco o prazo de 15 (quinze) dias para que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** apresentasse parecer ao **Projeto de Lei nº 13/2026**. Assim sendo, remeto os autos da proposição à Presidência para **designação de relator especial**, conforme art. 155 do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 18 de maio de 2026.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessora de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S25P-1E6U-MJ93-E33G>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S25P-1E6U-MJ93-E33G